

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 108/2018

No Edital em epígrafe, ONDE SÊ LE:

5.1.6. Qualificação Técnica

- a) **LOTE 01:** Atestado de Capacidade Técnico-operacional em nome da empresa licitante, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviços de coordenação de equipes e receptivo em eventos com público mínimo de 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas. O atestado deverá conter, obrigatoriamente, o endereço, o período e o nome do evento/serviço.
- b) **LOTE 02:** Atestado de Capacidade Técnico-operacional em nome da empresa licitante, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviços de operação de venda de ingressos em eventos com público mínimo de 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas. O atestado deverá conter, obrigatoriamente, o endereço, o período e o nome do evento/serviço.

LEIA-SE:

5.1.6. Qualificação Técnica

- c) **LOTE 01:** Atestado de Capacidade Técnico-operacional em nome da empresa licitante, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviços de coordenação de equipes e receptivo em eventos com público mínimo de 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas por dia. O atestado deverá conter o endereço, o período e o nome do evento/serviço.
- d) **LOTE 02:** Atestado de Capacidade Técnico-operacional em nome da empresa licitante, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviços de operação de venda de ingressos em eventos com público mínimo de 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas por dia. O atestado deverá conter o endereço, o período e o nome do evento/serviço.

P z af

No Edital em epígrafe, item 5.2, ONDE SÊ LE:

- a) **LOTE 01:** Atestado de Capacidade Técnico-operacional em nome da empresa licitante, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviços de coordenação de equipes e receptivo em eventos com público mínimo de 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas. O atestado deverá conter, obrigatoriamente, o endereço, o período e o nome do evento/serviço.
- b) **LOTE 02:** Atestado de Capacidade Técnico-operacional em nome da empresa licitante, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviços de operação de venda de ingressos em eventos com público mínimo de 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas. O atestado deverá conter, obrigatoriamente, o endereço, o período e o nome do evento/serviço.

LEIA-SE:

- a) **LOTE 01:** Atestado de Capacidade Técnico-operacional em nome da empresa licitante, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviços de coordenação de equipes e receptivo em eventos com público mínimo de 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas por dia. O atestado deverá conter o endereço, o período e o nome do evento/serviço.
- b) **LOTE 02:** Atestado de Capacidade Técnico-operacional em nome da empresa licitante, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviços de operação de venda de ingressos em eventos com público mínimo de 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas por dia. O atestado deverá conter o endereço, o período e o nome do evento/serviço.

Gramado/RS, 05 de outubro de 2018


JOSÉ ALBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro





VANESSA BUBOLZ
Membro da Equipe de Apoio


DANIELE AFFONSO
Membro da Equipe de Apoio